



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 544/2022.

Em 24 de agosto de 2022.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 98/2022.

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 222/XVIII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 98/2022 - INSTITUI NO CALENDÁRIO DE COMEMORAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO, O DIA DO CLUBE DE DESBRAVADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, presentes em Plenário todos os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR

DATA
24/08/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>


SERPRO

**CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGÜI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 2 - FL. Nº :::::: 150

AUTÓGRAFO N° 222/XVIII.

PROJETO DE LEI N° 98/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2.022.

INSTITUI NO CALENDÁRIO DE COMEMORAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO, O DIA DO CLUBE DE DESBRAVADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 98/2022, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A:

Art. 1º - Passa a fazer parte do calendário de Comemorações Oficiais do Município de Birigüi o Dia do Clube de Desbravadores, a ser comemorado, no 32 sábado do mês de setembro.

Art. 2º - No Dia do Clube de Desbravadores serão desenvolvidas atividades afetas às finalidades estatutárias dessa instituição as quais poderão ser abertas para a participação da comunidade em geral, sendo realizado em praça pública.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, em 23 de agosto de dois mil e vinte e dois.

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR

DATA
24/08/2022
A conferir este com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>
CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO

DATA
25/08/2022
A conferir este com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>
ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO,
VICE-PRESIDENTE.

ASSINADO DIGITALMENTE
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES

DATA
25/08/2022
A conferir este com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
1ª SECRETÁRIA.

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI

DATA
25/08/2022
A conferir este com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>
EVERALDO ROQUE SANTELLI,
2º SECRETÁRIO.